Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Coordenação-Geral de Projetos e Supervisão da Rede Federal
Esplanada dos Ministérios - MEC, Bloco L - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: +55 61 2022-8691 - http://www.mec.gov.br

DESPACHO Nº 254/2026/CGPS/DDR/SETEC/SETEC-MEC

PROCESSO Nº: 23000.027670/2026-16

Interessado: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

Ao Gabinete da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica,

1. Em atenção ao Despacho nº 2255/2026/GAB/SETEC/SETEC-MEC (SEI 7225299), que encaminha o Ofício nº 396/2026 - GRE (11.01.01.44.01) (SEI 7225207), por meio do qual se solicita a revisão da relação de unidades integrantes da Faixa de Fronteira, assim como a prorrogação do prazo para a resposta ao Ofício Circular nº 120/2026/GAB/SETEC/SETEC-MEC (SEI 7184490) e à Nota Técnica nº 246/2026/CGPS/DDR/SETEC/SETEC (SEI 7083193), registra-se o recebimento da manifestação do Instituto Federal Farroupilha e agradece-se a contribuição apresentada para o aprimoramento do levantamento em curso.

2. Em especial, agradece-se a verificação realizada pelo Instituto Federal Farroupilha quanto ao enquadramento territorial de suas unidades na Faixa de Fronteira, bem como a indicação dos campi que, à luz do critério territorial adotado, deverão integrar o levantamento.

3. Após análise, acolhe-se a solicitação apresentada pelo Instituto Federal Farroupilha. Desse modo, serão realizados os ajustes necessários na relação de unidades participantes, com a inclusão dos campi indicados no Ofício nº 396/2026 - GRE (11.01.01.44.01) (SEI 7225207), em conformidade com os critérios territoriais estabelecidos para a Avaliação Temática.

4. Informa-se, ainda, que, para os campi do Instituto Federal Farroupilha incluídos no levantamento, o prazo para preenchimento do instrumento será prorrogado por 15 (quinze) dias, contados a partir da comunicação oficial da atualização da relação de unidades participantes.

5. Para além da colaboração do Instituto Federal Farroupilha, reafirma-se a importância da participação das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para a qualificação da Avaliação Temática e para a produção de subsídios que contribuam para o aperfeiçoamento das políticas públicas de Educação Profissional e Tecnológica em territórios de fronteira.

6. Diante do exposto, encaminham-se os autos ao Gabinete da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, para ciência e posterior comunicação ao Instituto Federal Farroupilha.

Atenciosamente,

PIERRY TEZA
Coordenador-Geral de Projetos e Supervisão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

EDSON SILVA DA FONSECA
Diretor de Desenvolvimento da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica substituto

Documento assinado eletronicamente por **Pierry Teza**, **Coordenador(a)-Geral**, em 15/09/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

Documento assinado eletronicamente por **Edson Silva da Fonseca**, **Diretor(a) substituto(a)**, em 15/09/2026, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7228334** e o código CRC **FC74DECE**.

Referência: Processo nº 23000.027670/2026-16 SEI nº 7228334